



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 045/2018-CGJ

A EXMA. DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº
02/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-
18/000184-9, À VISTA DO ACÚMULO DE TRABALHO NA 3^a
VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E
INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ERECHIM,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE
EXPEDIENTE **EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO**
CARTÓRIO DA 3^a VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM
FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DE ERECHIM, NO PERÍODO DE 03.09.2018
ATÉ 31.10.2018, A SER REALIZADO NO TURNO DA
MANHÃ, DAS 9H ÀS 11H, EXCETUANDO ATENDIMENTOS
DE ADVOGADOS ORIGINÁRIOS DE OUTRAS COMARCAS
E OS CASOS DE URGÊNCIA.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

BEL^a. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ